

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP

EDITAL Nº 042/2025

CONCURSOS PÚBLICOS Nº 811 A 821 – PROFESSORES – DIVERSAS HABILITAÇÕES
PROCESSO Nº 25.0.000019553-0

ANEXO I – RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE A LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS

1. DOS RESULTADOS DOS RECURSOS

1.1 DOS RECURSOS DEFERIDOS

- a) Os candidatos de inscrição nº 97106273091-7 e 97103280670-0 tiveram seus recursos **deferidos**, pois constaram na Lista Preliminar de Inscritos como Pessoa com Deficiência, conforme Edital Nº 035/2025 - Anexo I.
- b) O candidato de inscrição nº 97109276146-3 teve seu recurso **deferido**, tendo em vista que o pagamento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM (boleto para pagamento da Taxa de Inscrição) foi efetuado dentro do período previsto no Cronograma de Execução, passando a constar na Lista e Homologação Definitiva de Inscritos.
- c) Os candidatos de inscrição nº 97101281005-8, 97107280218-6 e 97101280961-6 tiveram seus pedidos de regularização da sua situação de suas fotos cadastradas na ficha de inscrição **deferidos**, tendo em vista que acessaram o link “Formulário Online de Regularização de Foto”, disponível no site da FUNDATEC: www.fundatec.org.br.
- d) Os candidatos de inscrição nº 97109269948-5 e 97104270328-5 tiveram seus pedidos de **atendimentos especiais deferidos**.
- e) O candidato de inscrição nº 97103280674-0 e 97102280851-4 teve seu recurso **deferido**, pois constou na Lista Preliminar de Inscritos como Pessoa Negra, conforme Edital Nº 035/2025 - Anexo I.
- f) Os candidatos de inscrição nº 97109276146-3 e 97110275992-6 tiveram seus recursos referente ao aproveitamento de inscrição **deferidos**, passando a constar na Lista e Homologação Definitiva de Inscritos.

1.2 DOS RECURSOS INDEFERIDOS

- a) Os candidatos de inscrição nº 97109279816-9 e 97103276130-3 tiveram seus pedidos **indeferido**, pois a homologação das inscrições não abrange itens que devem ser comprovados por ocasião da nomeação ou admissão, tais como escolaridade e outros previstos no Edital de Abertura do Concurso em epígrafe.
- b) O candidato de inscrição nº 97107274850-2 teve seu recurso **indeferido**, uma vez que não constou o CPF no Documento de Arrecadação Municipal – DAM (boleto bancário), estando em desacordo com o item 7.2.1, do Edital de Abertura 015/2025.
- c) O candidato de inscrição nº 97109274666-3 teve seu recurso **indeferido** por não ter encaminhado documentos comprobatórios de participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri dentro do período previsto no Cronograma de Execução, conforme item 20.5.2 do Edital de Abertura.
- d) O candidato de inscrição nº 7104275680-8 e teve seu recurso **indeferido**, pois efetuou pagamento da taxa de inscrição em tipo de contribuição diverso ao orientado no ANEXO I – INSTRUÇÕES

PARA GERAÇÃO DO DAM (Boleto Bancário) do Edital de Abertura.

- e) Os candidatos de inscrição nº 97101276066-3 e 97103271876-5 tiveram seus recursos **indeferidos**, tendo em vista que o pagamento do boleto bancário não foi efetuado dentro do período previsto no Cronograma de Execução, conforme Edital de Abertura.

2. RESULTADO DE FOTO NÃO ACEITA NA FICHA DE INSCRIÇÃO

2.1 Os candidatos que continuaram com suas fotos “não aceitas” na ficha de inscrição constam na Lista Definitiva de Inscritos, no Anexo II. Portanto, deverão comparecer na sala de Coordenação de seu Local de Prova, disponível para consulta no link “Consulta de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”, no horário previsto para a abertura dos portões, conforme Edital de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva – ambos disponíveis para consulta a partir da data prevista no Cronograma de Execução do Edital de Abertura - para realizar o registro fotográfico e obter autorização de entrada na sala de realização de prova.